



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 155/2025. QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.**

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2025, aprovou por 11 votos, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2022, nos termos do Parecer da Comissão de Economia.

**Art. 2º** - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, 18 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
Presidente

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page:

[www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO